



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0095/96

Em 9 de Dezembro de 1996

REQUER URGENCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 047/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGENCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 047/96.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 1.996.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de matéria relevante quando a Administração do Município presta sua colaboração à Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A. De tal forma, o serviço público da Telefonia reflete equipamento hoje considerado primário para qualquer concentração urbana.